DECRETO Nº. 376/2016

Súmula:- Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E C R E T A:-

Art. 1º. Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente, em conformidade com o artigo 40, 41, I e 42, da Lei nº. 4.320/64 de 17/03/1964, e, artigo 6º, da Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015 (Lei Orçamentária Anual), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 495 – Atenção Básica	
(311) 3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil.....	15.000,00
TOTAL.....	**15.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.301.0055.2.099.000 – Piso da Atenção Básica Variável – Saúde da Família	
Fonte de Recursos: 495 – Atenção Básica	
(321) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	15.000,00
TOTAL.....	**15.000,00**

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal

Roberto Youiti Kaneta
Diretor Presidente da A.M.S

ANEXO I

DECRETO Nº. 376/2015 DE 30/06/2016

DEMONSTRATIVO DE UTILIZAÇÃO DO PERCENTUAL LEGAL EM CRÉDITOS ADICIONAIS

Valor do Orçamento da Autarquia de Saúde	**R$**	**101.690.783,72**
15%	R$	15.253.617,56
Decretos já Elaborados	R$	8.453.400,00
Decreto Atual	R$	15.000,00
Total Utilizado	R$	8.468.400,00
Saldo Disponível para futuros créditos adicionais	**R$**	**6.785.217,56**

Município de Apucarana, em 30 de junho de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal